



Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

18/09/2024, 10:50

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrato

Contrato nº 284/2024  
Última atualização: 18/09/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Tipo: Contrato (Termo Inicial/Recita ou Despesa: Despesa/Processo: 17/Categoria do processo: Serviços  
Data de divulgação no PNC: 18/09/2024Data de assinatura: 18/09/2024Vigência: de 18/09/2024 a 31/01/2025  
Id contrato PNC: 81478059000191-2-0001292024Fonte: Governoparána/ Tecnologia e Gestão em ServiçoId contratação PNC: 81478059000191-1-0001252024  
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação de Oficineiros para demanda de Jornada Ampliada na escola Municipal Antone Elias Estephan  
FORNECEDOR:  
VALOR CONTRATADO R\$ 3.200,00 Tipo: Pessoa jurídicaCNPJ/CPF: 40.108.525/0001-16Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome/Razão social: ADINEI BORGES SANTANA 89711491168

18/09/2024, 10:49

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrato

Contrato nº 205/2024  
Última atualização: 18/09/2024

Local: Altônia/PRÓrgão: MUNICÍPIO DE ALTÔNIAUnidade executora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Tipo: Contrato (Termo Inicial/Recita ou Despesa: Despesa/Processo: 17/Categoria do processo: Serviços  
Data de divulgação no PNC: 18/09/2024Data de assinatura: 18/09/2024Vigência: de 18/09/2024 a 31/01/2025  
Id contrato PNC: 81478059000191-2-0001302024Fonte: Governoparána/ Tecnologia e Gestão em ServiçoId contratação PNC: 81478059000191-1-0001282024  
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação de Oficineiros para demanda de Jornada Ampliada na escola Municipal Antone Elias Estephan  
FORNECEDOR:  
VALOR CONTRATADO R\$ 3.200,00 Tipo: Pessoa jurídicaCNPJ/CPF: 53.870.778/0001-16Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome/Razão social: 53.870.778 LUCAS DIORNELLAS DE ASSIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°127 /2024

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

2025-7	CLEYSIANE GOBETI AFONSO GAMBOA	C 15	C 16	18/09/2024
2028-1	EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	C 15	C 16	18/09/2024
2028-5	EDITE EUGNIA DE ALCANTARA BARBOSA	C 15	C 16	18/09/2024
2029-0	ESTATIRA PARISATIS MELISINAS CITRON	C 15	C 16	18/09/2024
2030-3	INEZ VIGNADELI PORTES	C 15	C 16	18/09/2024
2019-2	JOELMA ZANCHI	C 14	C 15	18/09/2024
2023-0	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	C 15	C 16	18/09/2024
2121-4	MARIA APARECIDA TEREZÃO FERRARI	C 15	C 16	18/09/2024
2033-8	MARIA DE FATIMA DAVANSO DA SILVA	C 15	C 16	18/09/2024
2018-4	MARTA CRISTINA FERREIRA RIZZI	C 15	C 16	18/09/2024
2022-2	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	C 15	C 16	18/09/2024
2013-3	NATIELE FERNANDA DA SILVA LUCENA	C 15	C 16	18/09/2024
2031-1	REGINA AP. CAETANO FARYNIUK	C 15	C 16	18/09/2024
2016-8	ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS	C 15	C 16	18/09/2024
2017-6	VERA LUCIA MILOCH SOARES	C 15	C 16	18/09/2024

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA DECRETO N° 155/2024.

Concede Pensão ao Senhor **CELSO CASTELINI** e dá outras providências.  
**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte ao Senhor **CELSO CASTELINI**, portador do CPF sob nº 763.131.589-20, tendo em vista o falecimento da servidora **MARIA RAIMUNDI DA SILVA**, ocorrido no dia 16/01/2024, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 106781 01 55 2024 00089 180 0029901 89 CRC da Cidade de Joinville - SC., nos termos do Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022.

**Art. 2º** - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I - Base de Cálculo (janeiro 2024)	R\$ 2.595,82
II - Cota Familiar (50% da base de Cálculo)	R\$ 1.297,91
III - Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$ 259,58
<b>II - Valor da Pensão Mensalmente</b>	<b>R\$ 1.557,49</b>
<b>III - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS</b>	<b>R\$ 18.689,88</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16/01/2024.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0186/2024

**OBJETO:** Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando para fornecimento de lavatórios prateleiras, soleiras e pingadeiras em granito e cozinha em MDF, para atender as necessidades da Creche do Jardim Social

**VALOR MÁXIMO: R\$ 28.339,70** (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 18/09/24

**ABERTURA:** 04/10/24 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, de que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

Altônia-PR, aos 18/09/24

**PREGOEIRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

### PORTARIA N.º 129/2024

Concede licença Prêmio a servidora **FLAVIANE DA COSTA E SILVA DETONI**.

**LAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE,

Conceder a servidora **FLAVIANE DA COSTA E SILVA DETONI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.7.385.143-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-12**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/09/2024 a 12/10/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL